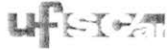
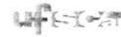


Trombica 464696-33



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Departamento de Ciências Fisiológicas  
Via Washington Luis, Km 235 - Caixa Postal 676  
CEP 13565-905 - São Carlos - SP - Brasil  
Fone: (016) 3351-8327 E-Mail: dcf@ufscar.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS  
LABORATÓRIO DE FISIOLÓGIA DO EXERCÍCIO

Via Washington Luis, km 235 - Caixa Postal 676  
13.565-905 - São Carlos, SP - Brasil  
Fone/Fax: (016) 3351 8328



São Carlos, 22 de setembro de 2017.

OF. INT. 074/2017 – DCF  
HSSA/crvc

São Carlos, 06 de outubro de 2017.

Prezada Senhora:

Vimos pelo presente, encaminhar a V.Sa. para as devidas providências, a documentação necessária à solicitação do Dr. Anderson Diogo de Souza Lino como Docente Voluntário no Departamento de Ciências Fisiológicas de acordo com a RESOLUÇÃO Consuni nº 791, de 05 de dezembro de 2014 que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária na UFSCar. Informamos que a referida solicitação foi aprovada na 141ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do DCF realizada em 05 de outubro do corrente ano. Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Heloisa Sobreiro Selistre de Araújo  
Chefe

Ilma. Sra.  
Prof. Dra. Ana Beatriz de Oliveira  
DD, Diretora do CCBS  
UFSCar

CCBS-Diretoria  
Recebido em 12/10/17

Aprovado "ad-referendum"  
do CoC/CCBS em 2/10/17

A Prof. Dr.  
Para mediadora  
em 05/10/17  
MCS  
  
Prof. Dra. Ana Beatriz de Oliveira  
Diretora do CCBS

Prezada Chefe,

Eu, Anderson Diogo de Souza Lino, portador do CPF nº 007 3543 396/99, concluí em 29 de junho de 2017 meu Doutorado em Ciências Fisiológicas pelo PIPGCF/UFSCar-UNESP.

No momento, estou elaborando meu projeto de pós-doutorado sob a supervisão do Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto, o qual deverá ser submetido à FAPESP ainda nesse semestre. Além disso, colaborei em projetos de pesquisa em desenvolvimento no Laboratório de Fisiologia do Exercício deste Departamento.

Considerando que o envolvimento com as atividades didáticas é de suma importância para minha formação docente, além de poder contribuir com o Departamento, venho, pela presente, solicitar a análise da possibilidade de meu vínculo como docente voluntário no DCF para o ano letivo de fevereiro de 2018 a dezembro de 2019.

De acordo com a resolução CONSUNI nº 791 de 05/12/2014, que dispõe sobre o exercício da docência voluntária na UFSCar, coloco-me à disposição para desenvolver as seguintes atividades:

- a. Atividades de Ensino: Ministrar aulas na Graduação na área de Fisiologia Humana e Fisiologia do Exercício, oferecidas pelo DCF.
- b. Atividade de Pesquisa: orientação de alunos de graduação bem como alunos de iniciação científica e colaboração na orientação de alunos de Mestrado do PIPGCF. Minha disponibilidade para tais atividades será de 8 (oito) horas semanais.

Segue, em anexo, o Formulário de Proposta de Docência Voluntária.

Caso haja interesse no vínculo pleiteado, peço que o DCF aplique a avaliação de desempenho didático prevista no artigo 5º da Resolução acima mencionada, uma vez que não possuo 2 (dois) anos de experiência como docente de ensino superior.

Contando com a atenção de V.Sa. para os encaminhamentos que se façam necessários, valho-me da oportunidade para apresentar meus protestos de elevada consideração e colocar-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Cordiais saudações

Dr. Anderson Diogo de Souza Lino

Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto

Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto  
LAB. DE FISIOLÓGIA DO EXERCÍCIO  
Depto. de Ciências Fisiológicas  
UFSCar

Ilma. Sra.  
Prof. Dra. Heloisa Sobreiro Selistre de Araújo  
MD, Chefe de Departamento  
Departamento de Ciências Fisiológicas – DCF/UFSCar

DCF/CCBS  
Recebido em 26/09/17

**ANEXO I  
FORMULÁRIO DE  
PROPOSTA DE DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA**



**I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

Nome: Anderson Diogo de Souza Lino  
 RG: 58.565.864-X CPF: 007.3543.96/99  
 Endereço: Rua dos Inconfidentes, nº 477, Bairro Parque Arnold Schimidt  
 CEP: 13.566-581 Cidade: São Carlos Estado: São Paulo  
 Telefone: (16) 98164.2546

**II - FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Graduação: Licenciatura Plena em Educação Física

Mestrado: Mestre em Ciências Fisiológicas pelo Programa Interinstitucional de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas UFSCar/UNESP.

Doutorado: Mestre em Ciências Fisiológicas pelo Programa Interinstitucional de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas UFSCar/UNESP.

**III - UNIDADE QUE PRETENDE ATUAR**

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS UFSCar (DCF)

**IV - PLANO DE TRABALHO**

IV.1 - Descrição das atividades a serem desenvolvidas

Atividades de ensino: Ministrar aulas na graduação das disciplinas de Fisiologia Humana e Fisiologia do Exercício para o curso de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, Enfermagem e Fisioterapia.

Disciplinas: 26002-9 - Fisiologia; 26021-5 - Fisiologia para Educação Física; 26008-8 - Fisiologia do Exercício

Atividades de pesquisa: Orientação de alunos de graduação bem como alunos de iniciação científica e colaboração na orientação de alunos de mestrado do PIPGCF.

IV.2 - Justificativa Acadêmica

Considerando que o envolvimento com as atividades didáticas é de suma importância para minha formação como docente, além de poder contribuir com o departamento, venho solicitar vínculo como docente voluntário a fim de aprimorar minha prática didática e retribuir minha formação no departamento de Ciências Fisiológicas.

IV.3 - Período e horário das atividades

O período das atividades será de fevereiro de 2018 a dezembro de 2019, sendo as disciplinas realizadas em semestres distintos de acordo com os horários destinados a realização das disciplinas.

**V - DECLARAÇÃO**

O proponente declara estar ciente das condições de exercício da docência voluntária, em especial de seu caráter voluntário, não remunerado, sem vínculo empregatício ou obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, de conformidade com Lei nº 9.608, de 1998 e com Resolução ConsUni/UFSCar n. 791 de 05/12/2014.

Declara ainda, que na condição de servidor público/empregado público vinculado à >>>>>>>(UFSCar ou outro órgão da Administração Pública Federal) realizará as atividades voluntárias em horário distinto da jornada que deve cumprir para a execução das atividades de seu cargo efetivo, havendo, pois, compatibilidade de horários de que trata o artigo 2º, Inciso I, da ON/CGU nº 02/2014.

*São Carlos, 22 de Setembro de 2017*

Local e data

*A. Lino*  
 \_\_\_\_\_  
 Nome e assinatura

**APROVAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL  
OU DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

*Aprovado na 14ª Reunião Ordinária do C.D/DCF*

*São Carlos 03 de outubro de 2017*

Local e data

*Helaine S. Selestre*  
 \_\_\_\_\_  
 Nome, cargo e assinatura

Prof.ª Dra. Helaine S. Selestre de Araújo  
Chefe do DCF/UFSCar

**APROVAÇÃO DO CONSELHO DE CENTRO**

*São Carlos 25/10/17*

Local e data

Aprovado "ad-referendum"  
do CoC/CCBS em *25/10/17*

*Ana Beatriz de Oliveira*  
 \_\_\_\_\_  
 Nome, cargo e assinatura

Prof.ª Dra. Ana Beatriz de Oliveira  
Diretora do CCBS





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Departamento de Ciências Fisiológicas  
Via Washington Luiz, Km 235 – Caixa Postal 676  
CEP 13565-905 - São Carlos – SP – Brasil  
Fone: (016) 3351-8327 Fax (16) 3351-8401  
E-mail: def@ufscar.br



São Carlos, 18 de outubro de 2017.

Ilma. Sra.  
Profa. Dra. Heioisa Sobreiro Selistre de Araujo  
Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas (DCF)  
UFSCar

Prezada Chefe

Encaminho parecer acerca de avaliação de desempenho didático necessário ao estabelecimento de vínculo como docente voluntário do Prof. Dr. Anderson Diogo de Souza Lino junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas (DCF), conforme previsto no item II do artigo 5º da resolução ConsUni nº 791 de 05 de dezembro de 2014. O docente pleiteante possui experiência e competência didática comprovadas por ocasião da ministração de disciplinas em Curso de Especialização, oferecido por esse departamento, há ao menos 6 anos. Dessa forma, apresento parecer favorável ao estabelecimento do vínculo nas condições solicitadas.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Wladimir Rafael Beck

CCBS-Diretoria  
Recebido em 24/10/17

DCF/CCBS  
Recebido em 19/10/17  
Cassian

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	PROC. Nº: _____
ÓRGÃO: DePM/DiDP/ProGPe	FOLHA Nº: 2
	RUBRICA: _____

Ofício DePM/DiDP nº 198/2017

REF.: Adesão do Sr. Anderson Diogo de Souza Lino junto ao Programa de Docência Voluntária no âmbito da UFSCar.

Ao  
Departamento de Ciências Fisiológicas/CCBS,

Considerando a Resolução ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária na UFSCar, no que diz respeito ao Art. 2:


*Art. 2º. Poderá ser admitido como docente voluntário o profissional que não possua nenhum vínculo com a UFSCar, devendo ficar vinculado, durante o período de exercício da docência voluntária, a departamento acadêmico ou a programa de pós-graduação, ao qual competirá prover as condições necessárias à realização de suas atividades.(g.n.)*

Considerando que o solicitante cita às fis 02 que está elaborando seu projeto de pós-doutorado para ser submetido à FAPESP ainda no 2º semestre de 2017;

Considerando que a legislação pertinente aos casos de pós-doutorado são amparados pela RESOLUÇÃO ConsUni nº 787, de 31 de outubro de 2014;

Assim, sua adesão fica impedida.

Em 18/12/2017.

  
Ana Cláudia do Prado  
Chefe do DePM/DiDP/ProGPe

DCF/CCBS  
Recebido em 20/12/17  
Cassian

Ao Prof. Dr. Gilberto,  
para manifestação.  
Em 03/01/18

~~Helio~~ ~~Sei~~ ~~de~~ ~~Araujo~~

Profa. Dra. Heloisa S. Seistre de Araújo  
Chefe do DCF/UFSCar

Prezada Chefe de Departamento,

Solicito à DEPM/DiDP/Pro GPe "reconsideração do impedimento" a adesão do Sr. Anderson Diego de Souza Lino junto ao Programa de Docência Voluntária da UFSCar pelos seguintes motivos:

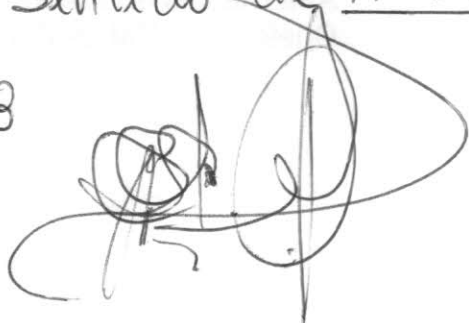
01- A solicitação de bolsas de pós-doutorado para agências de fomento (FAPESP, CAPES, CNPq) NAO garante ao solicitante a efetivação imediata da mesma, pois sempre é analisada por revisores, que podem ou não aceitar a solicitação. Cabe ressaltar que o projeto de pós-doutorado do solicitante ainda não foi encaminhado a nenhuma agência de fomento.

02- No momento atual, a Fisiologia conta com apenas 2 (dois) docentes de fato, em virtude do não preenchimento da vaga do Prof. Dr. Sérgio Eduardo de Andrade Perez (em litígio judicial) e da iminente aposentadoria do Prof. Dr. Vilmar Baldissera. O DCF está com uma solicitação de abertura de uma "turma extra" aos alunos do curso de Biologia (Licenciatura e Bacharelado) para o 1º Semestre /2018, fato que aumentará a sobrecarga de aulas aos docentes do DCF.

Em virtude dos motivos expostos, espero contar com a compreensão de V. Sas. no sentido de ACEITAR a solicitação.

05/01/2018

Prof. Dr. Gilberto Eiji Shigemoto  
LAB. DE FISILOGIA DO EXERCÍCIO  
Depto. de Ciências Fisiológicas  
UFSCar





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

**Departamento de Ciências Fisiológicas**

Via Washington Luís, Km 235 - Caixa Postal 676

CEP 13565-905 - São Carlos - SP - Brasil

Fone: (016) 3351-8327

E-Mail: dcf@ufscar.br

OF. INT. 001/2018 – DCF  
HSSA/crvc

São Carlos, 05 de janeiro de 2018.

Prezada Senhora:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa. para reconsideração a solicitação de adesão do Dr. Anderson Diogo de Souza Lino ao Programa de Docência Voluntária no âmbito da UFSCar, processo nº 23112.003918/2017-03, conforme manifestação da área de Fisiologia do DCF.  
Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Heloisa Sobreiro Selistre de Araújo  
Chefe

Ilma. Sra.  
Ana Cláudia do Prado  
DD. Chefe do DePM/DiDP/ProGP  
UFSCar

PROTÓCOLO
UFSCar
Nome
Sistema

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	PROC. Nº: _____
ÓRGÃO: DePM/DiDP/ProGPe	FOLHA Nº: _____
	RUBRICA: _____

Despacho DePM/DiDP nº 017/2018

REF.: Adesão ao Programa de Docência Voluntária de Anderson Diogo de Souza Lino junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas/CCBS.

À

Secretaria de Órgãos Colegiados.

Considerando a solicitação de Adesão ao Programa de Docência Voluntária feita por Anderson Diogo de Souza Lino, graduado em Educação Física e Mestre e Doutor em Ciências Fisiológicas pelo Programa Interinstitucional de Pós-Graduação UFSCar/UNESP;

Considerando a Resolução ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014 que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária na UFSCar;

Considerando que as propostas de desenvolver atividades de ensino, pesquisa junto aos alunos dos cursos de Educação Física, Enfermagem e Fisioterapia foi aprovada pelo CoC/CCBS em 25/10/2017;

Considerando que, na data desta aprovação, o solicitante indicou que submeteria seu projeto de pós-doutoramento junto à FAPESP ainda no 2º semestre de 2017;

Considerando que, caso fosse aprovado seu projeto sua adesão não mais se ampararia nesta Resolução e sim na Resolução ConsUni nº 787/2014;

Considerando que seu processo foi devolvido ao Departamento com o impedimento temporário de sua adesão;

Considerando a devolução do pedido de reconsideração por parte do departamento elencando os seguintes fatos:

- A solicitação de bolsas de pós-doutorado para agências de fomento, não garante ao solicitante a efetivação imediata da mesma, pois sempre são analisadas por revisores que podem ou não aceitar o pedido;
- Que o mesmo ainda não havia sido encaminhado a nenhuma agência;
- Que a área de Fisiologia contava efetivamente com 02 docentes em virtude do não preenchimento de vaga que se encontra em litígio judicial e da iminente aposentadoria de mais um colega;
- Que o DCF encontrava-se com a abertura de uma turma extra para os alunos do curso de Biologia, fato que aumentaria a sobrecarga das atividades dos docentes;

Considerando que o departamento solicita que o docente voluntário desenvolva suas atividades nos anos de 2018 e 2019;

Considerando que o departamento atendeu ao At. 5º, alínea II quando em, 28/09/2017, avalia o desempenho didático do voluntário e atesta suas competências, como menciona documento às fls 12;

Considerando o Artigo 4º da Resolução que, determina que o número de docentes voluntários em cada unidade da Universidade não poderá, em nenhuma hipótese, ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do número de docentes efetivos do quadro de servidores do departamento (07 docentes) e que, atualmente a unidade conta com um docente voluntário dentro da possibilidade de 1,4 docentes voluntários;

Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado.

Em 01/02/2018,

Ana Cláudia do Prado  
Chefe do DePM/DiDP/ProGP

Karime Vieira Albuquerque  
Assistente em Administração  
DePM/DiDP/ProGP/UFSCar

Ciente, 01/02/2018

Prof. Dr. Itamar Aparecido Lorenzon  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

ins. Colegiados  
inter. 2018  
01/02/2018  
Mela